



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)**

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a ampliação do horário de saída para às 23h30 das linhas de transporte coletivo que fazem o trajeto Plano Piloto aos bairros Vale do Amanhecer e Arapoanga, da cidade de Planaltina, RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, a ampliação do horário de saída para às 23h30 das linhas de transporte coletivo que fazem o trajeto Plano Piloto aos bairros Vale do Amanhecer e Arapoanga, da cidade de Planaltina, RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da cidade de Planaltina, em especial os que residem nos bairros Vale do Amanhecer e Arapoanga, reivindicam a ampliação do horário para às 23h30min, das linhas de ônibus que saem do Plano Piloto, com destino aos bairros mencionados, na cidade de Planaltina.

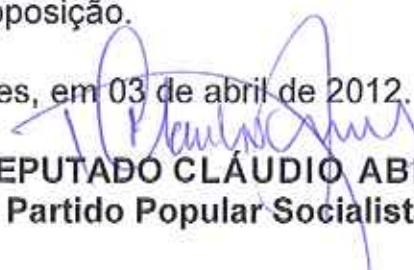
A extensão do horário é para beneficiar moradores planaltinenses que estudam e trabalham no Plano Piloto, e que costumam sair às 23h de seus afazeres.

É preciso intensificar mais linhas de ônibus após às 23h30min, a fim de que esses moradores consigam sair tranquilamente da faculdade ou trabalho e chegar em tempo hábil as paradas de ônibus e, conseqüentemente, retornem aos seus lares.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2012.

  
**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
**Partido Popular Socialista - PPS**

PROTEÇÃO DE REGISTRO  
IND 4912/2012  
FIS. 01 RITA  
MENSAGEM DE O PARLAMENTO E DISTRITO - 10/04/2012 - 15:14